



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 089/2026

“Conceder Licença Sem Vencimento”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

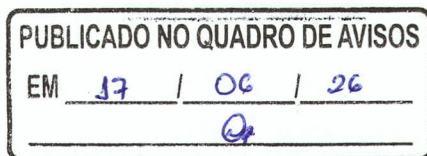
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 18/06/2026, de acordo com art. 99 da Lei 659/1992, ao Sr. Júlio César De Almeida, ocupante do cargo de operário, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 17 de junho de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Sheila de Souza Rangel
Secretária do Gabinete



REQUERIMENTO

Pouso Alto, 08 de junho de 2026.

Ao Prefeito Municipal de Pouso Alto,

Eu, Júlio César de Almeida (mat.1146), inscrito no CPF sob o nº 091.349.516-60, servidor público deste Município, nomeada para o cargo de operário em 01/08/2007, venho requerer de V. Sa. Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com base no artigo 99, da Lei Municipal nº 659, de 29 de dezembro de 1992, a partir de 18/06/2026. Nestes termos, peço deferimento. Pouso Alto, 08 de junho de 2026,

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DE ALMEIDA
Data: 16/06/2026 19:46:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César de Almeida